



**MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**

DECISÃO N.º 1.333/2009

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.010802/08-02,

DECIDE criar Comissão do Conselho de Ensino e Pesquisa-CEP para rever a Resolução CEP n.º 96/2007, datada de 25/07/2007, que define critérios para as Bancas de Avaliação de Progressão Vertical e Horizontal para Professor Associado.

* * * * *

Sala das Reuniões, 05 de agosto de 2009

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente